

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000101/19 de 4 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 1.144.272,09, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.144.272,09, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

645.605,09

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

498.667,00

Total Suplementação:

1.144.272,09

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros

1.144.272,09

Total excesso de arrecadação

1.144.272,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de Dezembro de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO